



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2838-CEPE, de 14 de junho de 2005.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04166720-0 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 14 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Pesquisa intitulado: **UTILIZAÇÃO DE SORO E SUBSTÂNCIAS ANTIOXIDANTES (α – TOCOFEROL E TERNATINA) NO CULTIVO IN VITRO DE TECIDO OVARIANO CAPRINO PARA O DESENVOLVIMENTO DE FOLÍCULOS PRÉ-ANTRAIS SAUDÁVEIS**, proposto pela Faculdade de Veterinária-FAVET.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2005.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor

